

MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PIÇARRAS – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL Nº 01/2021

CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA – Complementado pela Errata 01

A Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras, nomeada pela Portaria N.º 614/2021, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva, dos cargos de **Mecânico e Operador de Máquinas**, em atendimento ao item 5.6.1 do edital de abertura do Concurso Público:

1. DOS CONVOCADOS

1.1. Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados do cargo de **Mecânico**, conforme relação abaixo:

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	BRUNO DANIEL SIQUEIRA DE SOUZA	431243-9
2	REINALDO MILLA DA SILVA	433280-4
3	JOAO JOSE FLORINDO	430533-6
4	DANIEL FELLER	432896-0
5	MARCELO MAICON ANTUNES	430303-7
6	SAMUEL SANTAREM DOS SANTOS	431293-0
7	RONALDO LUIS AVILA VAZ	433823-9
8	WILLIAM OSCAR	430210-8
9	GUSTAVO FILIPPI KLITZKE	430217-8
10	ARYEL BEBETE FELIX	431132-3
11	JOSUE MESSIAS CORREIA AMARO	433712-3
12	ANTONIO DA SILVA	433047-7
13	PAULO JOEL DA SILVA	434238-0

1.2. Estão convocados todos os candidatos aprovados e classificados do cargo de **Operador de Máquinas**, conforme relação abaixo:

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	JOSE EDEGAR SILVEIRA JUNIOR	433323-2
2	CLEVERSON CARDOSO DIAS	431564-7
3	DIEGO VILAO LEITE	432353-0
4	ORLI CARLOS FERREIRA JUNIOR	432348-2
5	FABIO AFFONSO FARIA COTRIM	434413-8
6	ANTONIO MARCOS HILLESHEIM	433121-8
7	JADSON FABIAN PEREIRA ROCHA	432088-3
8	DIONATAN BRUM PAIM	433090-8
9	FABIO ANDRE THESING	430844-6
10	ANTONIO MARCOS CAVALHEIRO	433529-7
11	OLACIR GREGORIO	433782-0
12	RUAN NELITO BENTO	431612-3
13	WAGNER MEIRELES DA SILVA	430661-8
14	RAMON ARMANDO FERREIRA FIGUEIRA	430604-9
15	LUIZ CARLOS DOS SANTOS	433083-0
16	RAFAEL LUIS CHISTOFF	430973-8
17	ALEXANDER DAVID	429941-5
18	JARBAS ARAUJO DE OLIVEIRA	433611-6
19	AGNALDO RIBEIRO DO AMARANTE	434164-7
20	MAYCKON ANDRE DE SANTANA	433032-9

21	NIELSON DOS SANTOS	430276-7
22	SANDOCAN PIRES DE SOUZA ALVES	434129-4
23	EDMO SARMENTO JASBICK	433612-6
24	ROGERIO DE OLIVEIRA JOSE	433308-6
25	ANDREY DE SOUZA WILBERT	433284-4
26	JEFFERSON RODRIGUES PSCHIEDT	434019-9
27	CECILIO JOSE MARTINS JUNIOR	433278-6
28	JORLANDE DA SILVA LIMA	432116-3
29	BRENDON MARCOS DA SILVA	430651-0
30	CELIO DE ALMEIDA	433953-0
31	JOEL DOS REIS	433413-1

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar nos seguintes locais e horários:

Data: 11 de dezembro de 2021 (sábado)

Horário: 08h 30min

Cargo: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local: Rua Abílio Manoel de Borba, 900 – Bairro Morro Alto (ao lado do Sindicato dos Trabalhadores Rurais)

Data: 11 de dezembro de 2021 (sábado)

Horário: 13 horas

Cargo: MECÂNICO

Local: Rua Antônio João Batista, 211 – Bairro Santo Antônio (Secretaria Municipal de Obras)

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

3.4. As operações e manobras serão avaliadas por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos aprovados na prova escrita.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DA PROVA PRÁTICA

4.1. - MECÂNICO

4.1.1. A prova prática de **Mecânico consistirá em identificar ferramentas e equipamentos e avaliar, do ponto de vista mecânico, as condições de operação e trafegabilidade de veículos.**

4.1.2. A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração, e podem ser avaliados até dois candidatos por vez.

4.1.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

4.1.4. O ferramental e os equipamentos necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.1.5. Os critérios para avaliação serão:

- Uso do EPI (equipamento de proteção individual) (10 pontos)
- Agilidade (10 pontos)
- Zelo pelo ferramental (20 pontos)
- Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (30 pontos)
- Qualidade final do serviço (30 pontos)

4.2 - OPERADOR DE MÁQUINAS

4.2.1. A prova prática para a função de Operador de Máquinas **será realizada com duas máquinas sendo uma retroescavadeira e uma motoniveladora.**

4.2.2. A coordenação da prova disponibilizará as máquinas.

4.2.3. A prova terá até 15 (quinze) minutos de duração para cada equipamento e serão avaliados dois candidatos por vez.

4.2.4. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores indicados pelo IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, que é responsável pelo Processo Seletivo.

4.2.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades no comando e manobra da máquina;
- Finalização da tarefa e estacionamento da máquina;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito e segurança.

4.2.6. O candidato ao cargo de Operador de Máquinas iniciará a prova com 100 pontos para cada equipamento e o valor dos pontos de cada falta cometida será deduzido deste total.

4.2.7. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

4.2.8. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

4.2.9. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas: 55 pontos

- Esbarrar ou passar sobre elementos balizadores;
- Inobservância à segurança do operador, das pessoas próximas do local de operação, da segurança da máquina e de bens próximos (sejam públicos ou de particulares), no início ou durante a operação;
- Promover qualquer manobra não autorizada, como demonstração desnecessária de habilidade;
- Exceder a velocidade durante a avaliação;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves: 35 pontos

- Desconsiderar a existência e funcionamento de acessórios de utilização obrigatória, ou necessária;
- Não promover os ajustes necessários antes da movimentação da máquina como, bancos e espelhos retrovisores;
- Deixar de respeitar a capacidade operacional e técnica da máquina;
- Não conseguir executar movimentos frontais ou de marcha a ré;
- Não frear ou travar a máquina antes do início das operações de escavação;
- Não nivelar as lâminas niveladoras ou caçambas carregadeiras;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias: 25 pontos

- Não executar com eficiência, no início da operação, a partida e a arrancada;
- Não verificar as condições mecânicas, elétricas, hidráulicas e operacionais da máquina antes do início de sua partida;
- Não conferir os instrumentos de painel como, medidores de pressão, combustíveis e temperatura;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

4.3.6. Será considerado aprovado o candidato que terminar a prova com, no mínimo, 50 pontos em cada equipamento.

4.3.7. O saldo de pontos será somado ao total de pontos da prova objetiva e procedida uma nova classificação geral.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital de abertura do Concurso Público 01/2021.

Balneário Piçarras, 06 de dezembro de 2021.

Comissão do Concurso Público da Prefeitura do Município de Balneário Piçarras/SC